

ATO TRT GP Nº 026/2006

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a
Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar a ida do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS HINDEMBURG DE
FIGUEIREDO à cidade de Taperoá-PB, no dia 13.02.2006 para atuar nos processos da pauta
de audiências, do dia 14.02.2006, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com
retorno previsto para o dia 14.02.2006, em virtude das férias do Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao referido magistrado,
para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente